PROJETO DE LEI Nº 043/2022

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO "RUA DA PRATA" , SITUADA NO KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES, A DENOMINAÇÃO DE "RUA ADÃO RODRIGUES CALDEIRA"

O Vereador Delermano Suim, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua da Prata, situada no Km 41, Distrito de Nestor Gomes, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de "Rua Adão Rodrigues Caldeira".

Art. 2º. A Rua denominada de Adão Rodrigues Caldeira, limita-se ao Norte: com a Rodovia Miguel Curry Carneiro; ao Sul: com o Córrego da Prata; ao Leste: com a madeireira do Cristiano; e a Oeste: com propriedade conhecida como Sr. Adão Rodrigues.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

DELERMANO SUIM
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 043/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o referido logradouro, fazendo uma homenagem ao Sr. Adão Rodrigues Caldeira, nascido em 05/02/1930. Natural de Minas Gerais, filho de Arnaldo Rodrigues Caldeira e Conceição Maria de Jesus. Casado com Acendina Varge Caldeira **(**in memorian), com quem tiveram oito filhos, sendo um do sexo masculino **(**falecido), tendo em vida cinco homens e duas mulheres. Teve dezenove netos e dezessete bisnetos. Veio para o município de São Mateus, se instalou no Distrito de Nestor Gomes em 1969, onde comprou uma propriedade no Córrego da Prata e começou a trabalhar como produtor rural, formando suas lavouras. Sr. Adão sempre foi um homem íntegro, honesto, sempre muito prestativo e atuante em sua comunidade religiosa, estava sempre disposto a servir as pessoas que pediam ajuda. Veio a óbito no dia 25/07/2016, deixando um legado, e muitas lembranças boas. Além de um grande vazio, muita saudades aos familiares e as pessoas que conviviam ao seu redor, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

DELERMANO SUIM
Vereador